



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.659 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 7.871, de 18 de setembro de 2003, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.565, de 12 de agosto de 2022, integrarem o Conselho Municipal do Idoso (CMI):

- I - Vileide Soares Camargo – Suplente, em substituição a Maria Eliane Catunda Siqueira, que doravante integrará o Conselho na qualidade de titular, em substituição a Michelle Cristina da Silva, como representantes de Grupos de Convivência;
- II - Iara Siqueira Gonçalves – Suplente, em substituição a Priscila Taciana dos Santos Martins, como representante de Instituição Asilar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE JULHO DE 2023.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARCELA BRITO CARVALHO MESSIAS
Secretária Municipal de Promoção Social